

PORTARIA Nº 1025 /2022, DE 09 DE Novembro DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 016/2022, firmado com a empresa **AUTO POSTO COMETA LTDA (POSTO COMETA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.696.367/0001-08**; Processo Administrativo nº **2022.02088950**, referente à Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis em caráter urgente/emergência até 180 dias para abastecimento da frota de veículos da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...].*”


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **JOSÉ LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo 2022.02.088950, Contrato Administrativo 016/2022.**

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Novembro de 2022.



THIAGO PINEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

